



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE DO PIAUÍ

Rua Cícero Manoel de Carvalho, nº 214 – CEP 64.578-000

CNPJ 01.612.570/0001-03

CAMPO GRANDE DO PIAUÍ – PI

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 003/2024, de 08 de fevereiro de 2024.

Dispõe sobre o período carnavalesco e dá outras providências.

FRANCISCO JOSÉ BEZERRA, prefeito municipal de Campo Grande do Piauí, Estado do Piauí, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o período de Carnaval em que as instituições paralisam suas atividades;

CONSIDERANDO o feriado nacional de Carnaval em 13/02/2024.

DECRETA:

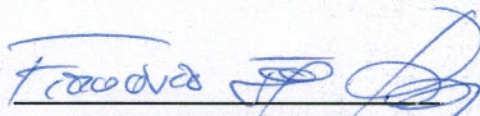
Art. 01º - Fica decretado *recesso carnavalesco* na data de **12/02/2024**.

Art. 02º - Fica facultado aos servidores públicos municipal de comparecerem ao trabalho no dia **14/02/2024**, em virtude da quarta-feira de Cinzas.

Art. 03º – Serão mantidos os serviços essenciais como: coleta de lixo, ambulâncias e atendimentos nos postos de saúde em casos emergenciais.

Art. 04º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Chefe do Poder Executivo Municipal, aos 08 dias do mês de fevereiro de 2024.


Francisco José Bezerra
Prefeito Municipal